



Prefeitura Municipal de Gramado

PROJETO DE LEI N° /2021.

O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente, com a Mitra da Diocese de Novo Hamburgo - Cáritas, e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Mitra da Diocese de Novo Hamburgo - Cáritas, em regime de mútua cooperação para a realização do projeto "Reconstruindo vidas com solidariedade".

Art. 2º A formalização, obrigações e prestação de contas se darão conforme os termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação.

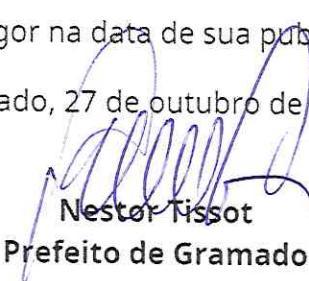
ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

UNIDADE: 01 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA

12.01.2.038.3.3.50.43.01.00.00.00 (930/2021) Subvenções Sociais

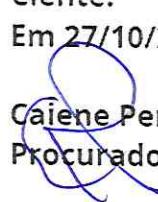
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 27 de outubro de 2021.


Nestor Tissot
Prefeito de Gramado

Ciente.

Em 27/10/2021


Caiene Pereira Rodrigues
Procuradora-Adjunta


Juliana Fisch
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Gramado

JUSTIFICATIVA I

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o PROJETO DE LEI,

O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente, com a Mitra da Diocese de Novo Hamburgo - Cáritas, e dá outras providências.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para transferir recursos financeiros para a Mitra da Diocese de Novo Hamburgo - Cáritas Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), oriundos da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, encaminhados através de emenda impositiva de autoria do Vereador Volnei da Saúde. O repasse dar-se-á com a finalidade de fomentar e executar os serviços do projeto apresentado pela entidade conforme plano de trabalho em anexo.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 27 de outubro de 2021.

Nestor Tissot
Prefeito de Gramado

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Gramado
 Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei:	049/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021.”	
Emenda Orçamento nº	05	
Tipo de Emenda:	Impositiva	
Ordem de Prioridade:		
Autoria:	Vereador Volnei da Saúde	
Beneficiário:	Cáritas /CNPJ90.831.660/0062-29	
Justificativa:	A presente emenda impositiva visa destinar R\$15.000,00 para obras assistenciais (distribuição de donativos a famílias carentes do Município) na Paróquia Nossa Senhora de Lurdes, através da Cáritas.	
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 15.000,00 (vinte mil reais)	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	1200	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	1203	Proteção Básica
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	486	Assistência Social Geral
Programa:	12	Programa de gestão, manutenção e serviço ao Estado da Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social.
Ação:	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.1900	Subvenções Sociais
Natureza da Despesa:	2039	Gestão, implantação, manutenção e serviços à população
Valores Iniciais:	R\$	1,00
Emenda (+):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	15.001,00

Câmara de Vereadores de Gramado, 24 de Novembro de 2020.

Volnei da Saúde
 Vereador Progressista



Mitra da Diocese de Novo Hamburgo
Paróquia Nossa Senhora de Lourdes
Endereço: Av. do Trabalhador, 15 Várzea Grande
Email: assistenciasocial@mitranh.org.br

PLANO DE TRABALHO

Proposta

() Edital nº (x) Sem edital

PLANO DE TRABALHO

Secretaria a que se destina: **Secretaria da Cidadania e Assistência Social**

Objeto: Oportunizar que Organizações da Sociedade Civil apresentem propostas para o desenvolvimento de projetos que estejam voltados para a mobilização, implementação ou monitoramento de ações destinadas à prestação de serviços de assistência social, enfatizando a intervenção precoce das vulnerabilidades e riscos.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:
Mitra da Diocese de Novo Hamburgo
Endereço: Rua Nabuco, 543 Bairro: Centro
Cidade: Novo Hamburgo CEP: 93310-002
Fone: (51) 30354678 e-mail: assistenciasocial@mitranh.org.br
CNPJ: 90.831.660/0001-07
Representante Legal: Zeno Hastenteufel
NOME DA FILIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:
Paróquia: Nossa Senhora de Lourdes
Endereço: Avenida do Trabalhador, 15 - Várzea Grande
Cidade: Gramado CEP: 95770-000
Fone: (54)3288-2118 E-mail: pargruta@mitranh.org.br
Responsável pela execução do projeto: Pe. Sésio Júnior Bitello
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial?
(x) Sim () Não Nome do Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social.
Nº de registro: 08

II. NOME DO PROJETO:

Reconstruindo Vidas com Solidariedade

III. APRESENTAÇÃO

A Mitra da Diocese de Novo Hamburgo está inserida junto às comunidades por meio do trabalho das equipes de Cáritas Paroquiais que atuam junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de uma diversidade de ações que contribuam na defesa e garantia da proteção social básica e no exercício permanente da cidadania.

Desde 2007, a Paróquia Nossa Senhora de Lourdes através da Cáritas - grupo "Vicentinos", realizam trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social dos bairros de sua territorialidade. Tem como finalidade, promover o enfrentamento da pobreza e vulnerabilidade social, a ampliação da cidadania por meio da publicização aos direitos sociais básicos, mobilização para a rede de proteção social básica e da ampliação dos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos, articulando com a rede socioassistencial, equipes paroquiais e usuários referenciados.

IV. JUSTIFICATIVA

A Cáritas realiza trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social e de baixo poder aquisitivo, sem condições de prover suas necessidades básicas ou que, por algum motivo, passam por dificuldades momentâneas ocasionadas por desemprego, doenças, etc.

Nesse contexto, o trabalho realizado pela Cáritas surge como um meio de enfrentamento das situações de vulnerabilidades sociais, prestando serviço de solidariedade e contribuindo na promoção e defesa e garantia dos direitos, objetivando a efetivação de direitos a ampliação do acesso à proteção social básica.

A pandemia do novo coronavírus atingiu as famílias direta e indiretamente, ocasionando falta de condições de prover suas necessidades básicas de alimentação, ou que, por algum motivo, passam por dificuldades momentâneas geradas por desemprego, doenças, etc., que os impossibilitam de prover o sustento da família.

São atendidas 16 famílias, as quais são cadastradas e recebem acompanhamento social da assistente social contratada pela Cáritas- Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, essa técnica realiza orientações, contato telefônico, atendimentos individualiza-

dos, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede socioassistencial. Mensalmente essas famílias recebem alimentos, produtos de higiene e limpeza.

Assim sendo, visando à manutenção do serviço prestado as famílias, este projeto destina-se para a aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza, contribuindo para o enfrentamento da vulnerabilidade social das famílias atendidas pela Cáritas.

V. OBJETIVOS

1. GERAL

Contribuir para a manutenção do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, realizado pela Cáritas da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.

2. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico:	Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
-Garantir as famílias atendidas acesso a alimentação, produtos de higiene e limpeza.	- Aquisição de alimentos, produtos de higiene e limpeza.	- Acesso a alimentação, produtos de higiene e limpeza.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Famílias em situação de vulnerabilidade social dos bairros: Várzea Grande, Três Pneiros, São Luiz, Vila PVC, Loteamento Celita, Serra Grande, Vila do Sol, Viação Férrea, Carahá, Moreira e Loteamento Mazzurana.

VII META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	7	1	1	12
Crianças de 4 a 11 anos e 11 meses	10	1	1	12

Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	13	1	1	12
Adultos Jovens , de 18 a 29 anos e 11 meses	7	1	1	12
Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	11	1	1	12
Idosos, (mais de 60 anos)	5	1	1	12

Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
- Encaminhamento pela Caritas Paróquia Nossa Senhora de Lourdes - Encaminhamento pela rede socioassistencial.	-Terão prioridade as famílias em maior vulnerabilidade social, sendo como critérios: Doentes e acamados, desempregados, idosos, gestantes e crianças. - Análise do perfil socioeconômico.	- Divulgação junto à rede socioassistencial da região.

VIII. METODOLOGIA

Serão adquiridos os alimentos, produtos de higiene e limpeza, após serão organizadas cestas de alimentos e kits de higiene e limpeza. A entrega para as famílias atendidas pelo projeto acontecerá uma vez por mês, pelo período de por três meses.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3
- Aquisição de alimentos, produtos de higiene e limpeza.	X	X	X

X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Elisiane Fruett	Serviço Social	CLT	04 horas remuneradas
Elisa Tomasine	Ensino Superior Completo / Aposentada	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Paulo Luis Casiraghi	Ensino Fundamental Completo / Aposentado	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Jair Roberto Scheuermann	Ensino Superior Incompleto / Vendedor	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Silvia Debarba Scheuermann	Ensino Fundamental Completo / Microempresária	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Pedro Erló	Ensino Fundamental Incompleto / Microempresário	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Rozeli Maria Rissi	Ensino Superior Completo / Aposentada	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Marilene Fill	Ensino Fundamental Incompleto / Metalúrgica	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Leni Maria Ludwing	Ensino Fundamental Incompleto / Aposentada	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Edilson Keller	Ensino Fundamental Incompleto / Aposentado	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
DaniaKich	Ensino Fundamental Incompleto / Dona de Casa	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas
Lurdes Borbas Guarnieri	Ensino Médio Completo / Microempresária	Termo de Voluntariado	05 horas não remuneradas

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
- Garantir as famílias atendidas acesso a alimentação, produtos de higiene e limpeza.	- Entrega de cestas de alimentos, kit de higiene e limpeza para as famílias.	-Lista de controle de entrega com assinatura do responsável da família atendida. -Notas fiscais

XII PARCERIAS

Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso, com o tipo de parceria e se é continuada.

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada ? Desde quando ?
Doações da comunidade	Não Governamental	Financeira	Em 2020

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 0,3%

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubricas	Valor total em R\$	Percentual sobre o valor solicitado
RH – Salários		
Encargos Totais (Encargos+Provisão)		
Material de higiene e limpeza.	1.805,76	
Mão de Obra		
Transporte/combustível		
Alimentação	13.194,24	
Despesas com manutenção		
Despesas de Capital		
Total solicitado	15.000,00	100%

Valor total da proposta: Valor da contrapartida:

Valor solicitado ao concedente:

ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDENTE

	Descrição	Quantidade	Valor unitário em R\$	Total na rubrica em R\$
Material de higiene e limpeza	Amaciante, creme dental, desinfetante, detergente, sabonete, entre outros.	01	1.805,76	1.805,76
Alimentação	Farinha de trigo, leite, azeite, ovos, coxa sobrecoxa, feijão, entre outros.	01	13.194,24	13.194,24

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3
Material de higiene e limpeza	601,92	601,92	601,92
Alimentação	4.398,08	4.398,08	4.398,08

Gramado, 13 de outubro de 2021.


Pe. Sésio Júnior Bittolo
 6